

Ficha de unidade curricular

Curso de Direito (Licenciatura)

Unidade curricular

Direito do Trabalho I (1.º semestre, 4.º ano Dia)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Romano Martinez

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Luís Gonçalves da Silva, Guilherme Dray, Cláudia Madaleno, Joana Pereira Dias, Sara Leitão Maria Leonor Ruivo

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento dos princípios e regimes laborais mais relevantes, em especial no que respeita ao regime comum do contrato de trabalho, sem descurar o enquadramento colectivo do regime laboral

Conteúdos programáticos

Programa em anexo

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Mediante a análise da realidade laboral (princípios, fontes e sujeitos) e do contrato de trabalho pretende-se transmitir o conhecimento teórico e prático do Direito do trabalho.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento, a avaliação terá as seguintes componentes:

- a) Uma prova escrita, que corresponde a 50% da nota final;
- b) Outros elementos de avaliação contínua: (i) participação e exposições apresentadas nas aulas práticas, correspondente a 35% da nota final (ii) resolução, por escrito, de uma hipótese nas aulas práticas, à qual corresponde a ponderação de 15%.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular Segue o regime comum aplicável a disciplinas obrigatórias.

Bibliografia principal

Romano Martinez, *Direito do Trabalho*, 9.ª edição, Coimbra, 2019 (e bibliografia aí citada), assim como Romano Martinez, Luís Miguel Monteiro, Joana Vasconcelos, Pedro Madeira de Brito, Guilherme Dray e Luís Gonçalves da Silva, *Código do Trabalho Anotado*, 13.ª edição, Coimbra, 2020.

Anexo

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

- § 1. Noção de direito do trabalho
 - 1. Terminologia
 - 2. Prestação de uma atividade



- a) Pressupostos gerais
- b) Atividade humana
- c) Atividade produtiva
- d) Atividade exercida para outrem
- e) Atividade exercida livremente
- f) Atividade exercida de forma subordinada
- 3. Aspetos complementares
- § 2. Âmbito de aplicação
- § 3. Enquadramento do direito do trabalho
 - 1. Direito do trabalho como ramo do direito privado
 - 2. Relação entre direito comum e direito especial
 - 3. Autonomia do direito do trabalho
- § 4. Evolução histórica do direito do trabalho
 - 1. Questões prévias
 - 2. Direito romano
 - 3. Direito intermédio; corporativismo
 - 4. Revolução industrial; a questão social
 - 5. Evolução histórica do direito do trabalho em Portugal
 - a) Corporativismo anterior ao período liberal
 - b) Liberalismo
 - c) Corporativismo do Estado Novo
 - d) Situação atual
 - d.1) Considerações gerais
 - d.2) Da Lei do Contrato de Trabalho de 1969 ao Código do Trabalho de 2003
 - α. Explicação
 - β. Opção por um Código do Trabalho
 - γ. Diretrizes de orientação
 - δ. Enquadramento dogmático da sistematização adotada
 - d.3) Código do Trabalho revisto em 2009



- α. Apresentação
- β. Principais alterações
- γ. Apreciação
- d.4) Revisões posteriores a 2009

CAPÍTULO II

SITUAÇÃO JURÍDICA LABORAL

§ 5. Sujeitos

- 1. Questões prévias
- 2. Trabalhador
 - a) Determinação
 - b) Pessoa singular ou coletiva
 - c) Tipos
- 3. Empregador
 - a) Determinação
 - b) Terminologia
 - c) Empresa
- 4. Sujeitos das relações coletivas de trabalho
 - a) Comissões de trabalhadores
 - b) Conselhos de empresa europeus
 - c) Associações sindicais
 - d) Associações de empregadores
- § 6. Trabalho subordinado
- § 7. Retribuição

CAPÍTULO III

FONTES DO DIREITO DO TRABALHO

- § 8. Fontes internas
 - 1. Aspetos gerais
 - 2. Constituição
 - 3. Leis ordinárias



- 4. Costume
- 5. Usos
- 6. Jurisprudência uniformizada
- 7. Jurisprudência e doutrina
- 8. Fontes coletivas
 - a) Aspetos comuns
 - b) Convenção coletiva
 - c) Acordo de adesão
 - d) Decisão arbitral
 - e) Portarias de extensão e de condições de trabalho
- § 9. Fontes externas
 - 1. Questões prévias
 - 2. Convenções internacionais
 - 3. Convenções e recomendações da OIT
 - 4. Direito europeu
 - a) Preliminares
 - b) Tratados
 - c) Instrumentos jurídicos provenientes da União Europeia
 - d) Livre circulação de trabalhadores
- § 10. Interpretação, integração e aplicação das normas de direito do trabalho
 - 1. Questões prévias
 - 2. Interpretação
 - a) Aspetos gerais
 - b) Princípio do tratamento mais favorável
 - c) Especificidades na interpretação
 - 3. Integração
 - 4. Aplicação
 - a) Aplicação no tempo
 - a.1) Enunciado



- a.2) Direito transitório
- a.3) Sucessão no tempo de regimes jurídicos
 - α. Aplicação imediata do novo regime
 - β. Sobrevigência do anterior regime jurídico
 - γ. Retroatividade
 - 1) Noção
 - 2) Tipos de retroatividade
 - 3) Limites à retroatividade
 - 4) Facto passado
 - 5) Direitos adquiridos e expectativas
 - δ. Retroconexão
- a.4) Solução comum da lei civil
 - α. Enunciado
 - β. Distinção entre condições de validade, efeitos e conteúdo
 - γ. Alteração de prazo
- a.5) Solução prescrita em sede laboral
 - α. Sucessão de leis no tempo
 - β. Direitos adquiridos
 - γ. Sucessão no tempo de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho
- b) Aplicação no espaço
- c) Hierarquia das fontes
 - c.1) Aspetos gerais
 - c.2) Princípio do tratamento mais favorável
 - c.3) Conflito entre instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho

CAPÍTULO IV

CONTRATO DE TRABALHO

Secção I - Aspetos gerais

- § 11. Noção; elementos
 - 1. Negócio jurídico bilateral



- 2. Prestação de uma atividade
- 3. Retribuição
- 4. Atividade subordinada

§ 12. Características

- 1. Negócio jurídico de direito privado
- 2. Negócio jurídico bilateral, nominado e típico
- 3. Negócio jurídico causal
- 4. Negócio jurídico obrigacional
- 5. Negócio jurídico sinalagmático
- 6. Negócio jurídico oneroso e comutativo
- 7. Negócio jurídico de execução continuada
- 8. Negócio jurídico intuitu personae
- 9. Outros aspetos

Secção II - Distinção de figuras afins

- § 13. Figuras não equiparadas ao contrato de trabalho
 - 1. Importância da distinção
 - 2. Contrato de prestação de serviço
 - a) Dificuldade de delimitação
 - b) Concretização da dificuldade de delimitação
 - b.1) Atividades que podem ser exercidas com autonomia
 - b.2) Profissões liberais e situações afins
 - b.3) Trabalhadores no domicílio
 - b.4) Trabalho prestado por pessoas coletivas
 - c) Qualificação feita pelo legislador
 - d) Métodos de distinção
 - d.1) Método tipológico
 - d.2) Método indiciário
 - e) Ónus da prova; presunção de laboralidade
 - 3. Contrato de mandato



- 4. Contrato de depósito
- 5. Contrato de empreitada
- 6. Contrato de sociedade
- 7. Contrato de agência
- 8. Contrato de franquia (franchising)
- 9. Trabalho em economia comum
- § 14. Figuras equiparadas ao contrato de trabalho
 - 1. Aspetos gerais
 - 2. Trabalho no domicílio

Secção III - Sujeitos

- § 15. Direitos de personalidade
 - 1. Enquadramento
 - 2. Consagração laboral dos direitos de personalidade
- § 16. Trabalhador
 - 1. Determinação; tipos (remissão)
 - 2. Igualdade e não discriminação
 - a) Direito a igual tratamento
 - b) Igualdade retributiva
 - c) Igualdade e não discriminação em função do sexo
 - 3. Proteção da maternidade e da paternidade
 - 4. Menoridade
 - 5. Trabalhador com capacidade de trabalho reduzida
 - 6. Trabalhador portador de deficiência ou com doença crónica
 - 7. Trabalhador estudante
 - 8. Trabalhador estrangeiro
 - 9. Categoria
 - a) Diferentes aceções
 - b) Qualificação negocial
 - c) Garantia dos trabalhadores



- d) Alterações; promoções
- 10. Antiguidade
- § 17 Empregador
 - 1. Determinação; empresa (remissão)
 - 2. Empresas
 - 3. Grupo de empresas
 - 4. Pluralidade de empregadores
 - 5. Fragmentação da posição jurídica de empregador

Secção IV - Formação

- § 18. Questões prévias
- § 19. Pressupostos do contrato de trabalho
 - 1. Capacidade e limitações à celebração do contrato
 - a) Aspetos gerais
 - b) Limitações; menoridade (remissão)
 - c) Outras limitações
 - 2. Idoneidade do objeto
 - a) Aspetos comuns
 - b) Determinabilidade
 - c) Habilitação
- § 20. Situações jurídicas preliminares
 - 1. Questões prévias
 - 2. Concurso público
 - 3. Contrato-promessa
- § 21. Encontro de vontades
 - 1. Negociação
 - 2. Contrato de adesão
 - a) Cláusulas contratuais gerais
 - b) Adesão a regulamento de empresa
 - 3. Relações laborais de facto



- a) Contrato declarado nulo ou anulado
- b) Trabalhador contratado a termo incerto depois da conclusão da atividade
- c) Trabalhador temporário após a cessação do contrato de utilização
- d) Suspensão do despedimento que vem a ser considerado lícito
- 4. Obrigação de informar
 - a) Dever de informar na formação do contrato de trabalho
 - b) Deveres de informação a cargo do trabalhador
 - c) Deveres de informação a cargo do empregador
 - d) Obrigação de informar o trabalhador sobre as condições aplicáveis ao contrato de trabalho
 - e) Obrigação de informar na pendência do contrato
 - f) Incumprimento
- 5. Período experimental
 - a) Noção
 - b) Fundamento
 - c) Regime
- § 22. Forma do contrato
 - 1. Forma e formalidades
 - 2. Princípio do consensualismo; exceções
 - 3. Preterição de forma e de formalidades; consequências

Secção V - Invalidade

- § 23. Particularidades
 - 1. Causas de invalidade
 - 2. Ficção de validade
 - 3. Convalidação
 - 4. Contrato com objeto ou fim contrário à lei ou à ordem pública
 - 5. Redução e conversão do contrato

Secção VI - Conteúdo

Subsecção I - Conteúdo característico do tipo contratual

§ 24. Prestação de uma atividade



- 1. Generalidades
- 2. Objeto
- 3. Dever de urbanidade
- 4. Dever de assiduidade e pontualidade
- 5. Deveres de zelo e diligência
- 6. Dever de lealdade
 - a) Considerações comuns
 - b) Dever de não concorrência
 - c) Dever de sigilo
- 7. Dever de custódia
- 8. Direito de ocupação efetiva
- 9. Titularidade sobre o resultado da atividade
 - a) Questão prévia
 - b) Direito de autor
 - b.1) Obra feita por conta de outrem
 - b.2) Obra coletiva
 - c) Autoria dos programas de computador
 - d) Direito à patente
- 10. Local de trabalho; determinação
- 11. Tempo de trabalho
 - a) Aspetos gerais
 - b) Período normal de trabalho
 - b.1) Noção
 - b.2) Adaptabilidade
 - c) Período de funcionamento
 - d) Horário de trabalho
 - d.1) Noção
 - d.2) Flexibilidade de horário
 - d.3) Isenção de horário



- e) Trabalho a tempo parcial
- f) Trabalho por turnos
- g) Trabalho noturno
- *h*) Trabalho suplementar
- *i*) Trabalho intermitente
- 12. Direito ao repouso
 - a) Considerações comuns
 - b) Descansos diários; pausas
 - c) Descanso semanal
 - d) Feriados
 - e) Férias
 - f) Faltas
 - g) Retribuição em período de repouso
- § 25. Retribuição
 - 1. Identificação
 - 2. Sentido amplo e restrito
 - 3. Características da retribuição em sentido estrito
 - a) Contrapartida da atividade
 - b) Periodicidade
 - c) Carácter patrimonial
 - 4. Particularidades no que respeita à contrapartida como característica da retribuição
 - a) Liberalidades
 - a.1) Gratificações
 - a.2) Prémios de bons resultados obtidos pela empresa
 - a.3) Prestações relacionadas com o desempenho ou mérito profissionais
 - a.4) Participação nos lucros
 - α. Regime societário
 - β. Planos de aquisição de ações
 - b) Pagamento de encargos



- c) Pagamentos efetuados por terceiros
- d) Retribuição não relacionada com a contrapartida da atividade
- 5. Presunção
- 6. Prestações retributivas e não retributivas
- 7. Modalidades de prestações retributivas
- 8. Determinação
 - a) Aspetos comuns
 - b) Fixação e cálculo dos valores retributivos
 - b.1) Princípios
 - b.2) Modo de cálculo
 - b.3) Regras especiais de cálculo
 - c) Alteração do valor
 - d) Fixação judicial
- 9. Retribuição mínima garantida
- 10. Cumprimento
 - a) Vencimento
 - b) Forma de pagamento
 - c) Lugar do pagamento
- 11. Prescrição
- 12. Tutela da retribuição
 - a) Princípio da irredutubilidade salarial
 - b) Renúncia, cessão, compensação e penhora da retribuição
 - c) Garantia de pagamento
- § 26. Deveres acessórios do empregador
- § 27. Poderes do empregador
 - 1. Poder de direção
 - a) Caracterização
 - b) Poder regulamentar; representação
 - 2. Poder disciplinar



- a) Características
- b) Exercício; procedimento disciplinar
- c) Fundamento

Subsecção II - Conteúdos especiais

- § 28. Liberdade de estipulação
 - 1. Princípio geral; restrições
 - 2. Pacto de não concorrência
 - 3. Pacto de permanência
 - 4. Pacto de exclusividade
- § 29. Contrato misto, união de contratos e subcontrato
 - 1. Aspetos comuns
 - 2. Contrato misto
 - 3. União de contratos
 - 4. Subcontrato
- § 30. Cláusulas acessórias
 - 1. Elementos acidentais; termo e condição
 - 2. Contrato a termo
 - a) Contrato a termo certo
 - b) Contrato a termo incerto
- § 31. Teletrabalho
 - 1. Noção
 - 2. Regime
- § 32. Comissão de serviço
 - 1. Noção
 - 2. Regime

Subsecção III -. Situações especiais de contratos de trabalho

- § 33. Contrato de aprendizagem
- § 34. Trabalho temporário
 - 1. Identificação



- a) Enquadramento
- b) Figuras afins
- c) Empresa de trabalho temporário

2. Regime

- *a*) Contratos
- b) Contrato de utilização
- c) Contrato de trabalho
- 3. Natureza jurídica
- § 35. Contrato de trabalho doméstico
- § 36. Contrato de trabalho de porteiro
- § 37. Contrato de trabalho rural
- § 38. Contrato de trabalho portuário
- § 39. Contrato de trabalho a bordo
- § 40. Contrato de trabalho rodoviário
- § 41. Contrato de trabalho ferroviário
- § 42. Contrato de trabalho de desportistas profissionais
- § 43. Contrato de trabalho de profissionais de espetáculos
- § 44. Contrato de trabalho de docentes
- § 45. Contrato de trabalho com concessionários de serviços públicos
- § 46. Relações laborais com pessoas coletivas de direito público

Secção VII - Vicissitudes

- § 47. Modificações contratuais
 - 1. Princípio geral; acordo das partes
 - 2. Modulação do tempo de trabalho
 - 3. Alteração do horário de trabalho
 - 4. Mudança de categoria
 - 5. Ius variandi
 - 6. Mudança do local de trabalho
 - 7. Alteração da retribuição



§ 48. Redução da atividade e suspensão do contrato

- 1. Regras gerais
- 2. Suspensão do contrato
 - a) Identificação
 - b) Acordo das partes
 - c) Impossibilidade de realização da prestação
- 3. Suspensão do contrato por facto respeitante ao trabalhador
- 4. Redução da atividade e suspensão do contrato por motivo respeitante ao empregador (lay off)
- 5. Licença
- 6. Pré-reforma

§ 49. Transmissão

- 1. Cessão da posição contratual
- 2. Transmissão da empresa ou estabelecimento
 - a) Enquadramento
 - b) Influência do direito europeu
 - c) Previsão legal
 - d) Cessão ou reversão da exploração
- 3. Cedência ocasional de trabalhadores
 - a) Cedência ocasional e definitiva
 - b) Regime jurídico
 - c) Natureza jurídica